



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.532

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

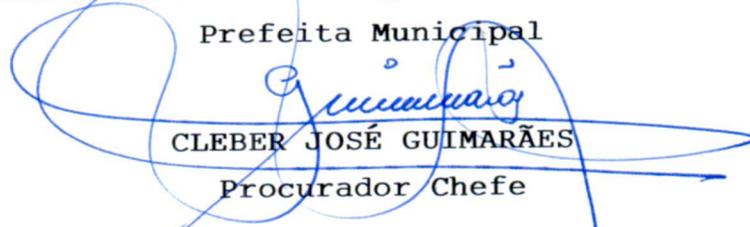
Suspender, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir  
de 12 de dezembro de 1995, a servidora **CLARICE DA SILVA SEBAS-  
TIÃO**, Registro nº 2.042, Assistente de Creche, Nível "2A", no  
regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado na  
Creche III - Santa Edwiges, da Secretaria da Educação desta  
Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra  
"e", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação